



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprovar a criação do curso Técnico Integrado em Informática no *campus* de Iguatu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 35ª reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º Criar o curso Técnico Integrado em Informática, no *campus* de Iguatu, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 30 vagas por ano, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno integral, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. Sales Araripe'.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**